

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Ano Letivo 2025/2026

AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO

Contratação Anual de Psicólogo, horário completo, num total de 18 horas:

- Técnico Especializado para desempenho de outras funções

Requisitos de admissão e critérios de seleção.

1. O prazo para apresentação das candidaturas é de 5 dias úteis contados a partir da publicitação na página web da Escola Secundária Pedro Nunes (esta publicitação só ocorre após validação do horário pela DGAE na plataforma SIGHRE).
2. Este horário é publicitado de acordo com o constante do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de Maio. Os contratos de trabalho serão celebrados a termo resolutivo certo e a sua duração será até 31 de agosto de 2026;
3. O local de colocação será na Escola Secundária Pedro Nunes, Lisboa;
4. As funções a desempenhar dizem respeito ao acompanhamento e orientação de alunos, apoio e suporte aos alunos com dificuldades e interrelação com pares e apoio à Educação Inclusiva;
5. Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, os critérios de seleção dos candidatos são os abaixo indicados e que constam na aplicação eletrónica SIGHRE para a contratação destes técnicos especializados:

i. Avaliação do Portefólio – 30%

- i. Capacidade profissional – 15%;
- ii. Experiência profissional – 15%;

ii. Entrevista de Avaliação de Competências – 35%

- i. Motivação, capacidade de trabalho em equipa e de comunicação – 35%;

- iii. **Ponderação do número de anos de experiência profissional – 35%**
- i. De 1 a 5 anos – 10%;
 - ii. De 6 anos a 10 anos – 15%;
 - iii. De 11 anos a 15 anos – 25%;
 - iv. 16 ou mais anos – 35%.
6. O portefólio deve ser **digitalmente enviado** para o e-mail direcao@espn.edu.pt ou entregue em suporte papel junto dos serviços administrativos da Escola Secundária Pedro Nunes **dentro dos prazos do concurso (ou seja, 5 dias úteis contados a partir da publicação deste Aviso na página web da Escola Secundária Pedro Nunes, <http://www.espn.edu.pt>)**.
7. Tendo em consideração a urgência dos procedimentos, informa-se que haverá uma 1ª fase de seleção mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional e de avaliação de portefólio, seguindo-se uma 2ª fase com base na entrevista de avaliação de competências, onde os candidatos serão convocados.
- i. O Calendário das entrevistas de avaliação de competências, a realizar de acordo com os moldes referidos no parágrafo anterior, será publicitado na página web da Escola (<http://www.espn.edu.pt>).
8. O número de anos de experiência profissional na(s) área(s) técnica(s) específica(s) que é objeto de contratação **deverá ser objetivo e explicitamente discriminado e comprovado com documentos**, que terão de constar em anexo ao portefólio que o candidato apresentar quando da realização da Entrevista de Avaliação de Competências para confirmação e validação pelo Júri.
9. Motivos de exclusão do concurso:
- A não apresentação do portefólio dentro do prazo referido;
 - A não apresentação de comprovativos das declarações ou informações prestadas;
 - A não apresentação à entrevista.
10. Terminado o procedimento de seleção, o candidato será selecionado na aplicação eletrónica para contratação de escola da DGAE e a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será indicada na página eletrónica da escola <http://www.espn.edu.pt>.

Lisboa, 12 de janeiro de 2026

O Presidente CAP